ESP-HOSP. REGIONAL SUL

DFD 543/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
543/2026	90157-ESP-HOSP. REGIONAL SUL	TATIANE APARECIDA DE SOUZA LEITE	24/09/2026 15:19 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		024.001.31054/2026-86

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: SES - Secretaria do Estado da Saúde HRS- Hospital Regional Sul
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): HRS- Setor de Compras Responsável pela demanda: Regiane Ferreira de Miranda
E-mail: cotacaohrs@gmail.com Telefone: (11) 5694.8240

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

23/10/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

23/11/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 **Aquisição de Compressa de Gaze e Dreno.**

ITENS	CODIGOS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	**SIAFÍSICO 900427 CADMAT 628237**	Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios de Algodao Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras, **SEM FILAMENTO RADIOPACO**, 8 Camadas; **Medindo 7,5 x 7,5 Cm**; Com Formato Quadrado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; o Produto Devera Atender Laudo Anal.laborat.,de Cumprimento Da Nbr13843; **(RS-326)**	**90.000 PACOTES 5 UNIDADES UF. 260**
01	**SIAFISICO 216097 CADMAT 464737**	Drenos; Em Latex Natural, Flexivel, Atoxico, apirogenico; de Formato Tubular, Paredes Finas e Maleaveis ,oco,de **Penrose,n.01**,c/gaze Interna; de Uso Unico,descartavel,esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; **(RS-379)**	**200 UNIDS UF. 01**
02	**SIAFÍSICO 216186 CATMAT 464738**	Drenos; Em Latex Natural, Flexivel, Atoxico, apirogenico; de Formato Tubular, Paredes Finas e Maleaveis ,oco,**de Penrose** ,**n.03**,c/gaze Interna; de Uso Unico,descartavel,esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; **(RS-381)**	**300 UNIDS UF 01**

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A aquisição ora pretendida é necessária para possibilitar a perfeita manutenção das atividades do abastecimento do estoque, visando melhor atendimento aos pacientes, bem como fazer parte do grupo de materiais de uso na área médica e enfermagem, para a realização dos procedimentos necessários, garantindo o atendimento seguro e qualificado na assistência direta aos usuários.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. Conforme preconiza o Art. 24. da lei 14.133/21, Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Os valores apurados constam do Processo SEI nº 024.001.31054/2026-86, que embasa o presente procedimento licitatório. Justifica-se a manutenção do caráter sigiloso até a abertura das propostas a fim de que a administração possa obter propostas mais vantajosas. Amplia-se assim a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração."

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00/2026

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

REGIANE FERREIRA DE MIRANDA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 15:15:39.

Despacho: Diretor Técnico de Saúde III

CESAR AUGUSTO MENDES GIBELLI

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 15:19:45.